



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 6/2021

Processo: CF-03298/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 06/2021 - CCEAGRO - Solicitação Acórdãos Órgãos de controle

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	x	I – Exercício e atribuições profissionais
		II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
		III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
		IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Acórdãos dos órgãos de controle	
Proponente	CCEAGRO	
Destinatário	CCEP	
Item do Plano de Ação	4	

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, de forma semi presencial, no período de 23 a 25 de junho de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Portaria nº 43 , de 8 de fevereiro de 2021, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2021, conforme documento anexo à deliberação.

Em seu anexo, especificamente o item III – VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, foi estabelecido que as coordenadorias apresentem um Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes para a fiscalização em atendimento aos **Acórdãos dos Órgãos de Controle**.

Assim a CCEAGRO, durante a realização da 1ª reunião ordinária aprovou o Plano de Trabalho da CCEAGRO (Proposta nº 2/2021), estabelecendo o prazo até a 3ª Reunião Ordinária de 2021 para apresentação da proposta.

A CEEP, reunida em 13 de abril de 2021, por meio da **Deliberação CEEP nº 519/2021 deliberou por conhecer a Proposta nº 02/2021**, referente ao programa de trabalho para 2021 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia (CCEAGRO).

b) Proposição:

Que a CEEP disponibilize os Acórdãos dos Órgãos de Controle com as recomendações referente à fiscalização do exercício profissional para que a Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharias dos Creas - CCEECs tenham os subsídios necessários para cumprimento desta ação estabelecida em seus planos de trabalho.

c) Justificativa:

Atendimento ao item 4 do Plano de Trabalho da CCEAGRO – 2021.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966;

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005; e

Portaria nº 43, de 8 de fevereiro de 2021.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para deliberação visando o atendimento da proposta.

Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Coordenador Nacional da CCEAGRO
(assinado eletronicamente)

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	x			
Crea-AL				Ausente
Crea-AM	x			
Crea-AP	x			
Crea-BA	x			
Crea-CE				Ausente
Crea-DF				Ausente
Crea-ES				Sem coordenador e adjunto
Crea-GO	x			
Crea-MA	x			
Crea-MG	x			
Crea-MS	x			Virtual
Crea-MT	x			
Crea-PA	x			
Crea-PB	x			
Crea-PE	x			
Crea-PI	x			
Crea-PR	x			
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO				Ausente
Crea-RR	x			
Crea-RS	x			
Crea-SC	x			

Crea-SE	x			
Crea-SP				Ausente
Crea-TO				Coordenador
TOTAL	20			
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria	Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--------------

Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Coordenador Nacional da CCEAGRO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ODEBRECHT MASSARO, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474413** e o código CRC **805CE350**.